



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PARECER ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Nº 129/2023

PROCESSO/SEI 23.003667-8

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EDUCACIONAL EXTERNO

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se do Processo/SEI 23.003667-8, que objetiva viabilizar a participação dos servidores **Leonardo José de Sales** - Técnico de Controle Externo (matrícula: 24. 143-2), **Rafael Oliveira Vilarino** - Assessor III (matrícula: 27.031-7) e **Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues** - Coordenadora (matrícula: 27.031-1) no **TDC Business - Tecnologias para Negócios Transformadores**, previsto para ocorrer nos dias 19 a 21 de setembro, em São Paulo/SP.

1.2. O processo encontra-se instruído com as informações do evento - **Folder (0619147)**, **Folder Inscrição (0619149)** e **Folder Local/Data (0619148)**; com a **Solicitação de Participação em Atividade Externa 124 (0611488)**, **Solicitação de Participação em Atividade Externa 136 (0614014)** e **Solicitação de Participação em Atividade Externa 137 (0614021)**; e subsidiado com a estimativa da despesa com passagens aéreas, acostada pela Coordenadoria Administrativa - **Cotação de passagens aéreas (0619513)/Cotação (0619525)**.

1.3. A Divisão Acadêmica declarou não constar registros de pendência em nome dos servidores referenciados - **Informação/DIACA (0619405)**, e a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento se posicionou favorável ao pleito - **Parecer Pedagógico/DIPED 79 (0619326)**.

1.4. Por força do **Despacho/DIGIC 26949 (0619283)**, os autos aportaram nesta Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para manifestação quanto aos aspectos orçamentário e financeiro que envolvem a atividade educacional.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A concessão de diárias e o fornecimento de passagens serão concedidos aos membros e servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a colaboradores externos e eventual, segundo preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 14, de 6 de setembro de 2023, que regulamenta os valores para o pagamento de indenizações de diárias (Anexo I).

2.2. A solicitação de participação em evento externo de curta e média duração deve ser direcionada ao Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON, em formulário próprio, preenchido pelo membro/servidor interessado, acompanhado de justificativa que demonstre a pertinência da participação, e, **no caso de servidor, com a ciência do dirigente da unidade organizacional**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da programação, competindo ao ISCON a emissão de **Parecer Administrativo e Financeiro, que informará a disponibilidade orçamentária e financeira na ação de capacitação**, conforme critérios preconizados na Resolução Administrativa /TCE-TO nº 01, de 4 de maio de 2011 (artigo 19, *caput* e §2º) [\[1\]](#).

2.3. Assim, com suporte nas informações que integram os autos destacam-se nos demonstrativos, que adiante seguem, a **estimativa da despesa com diárias, inscrição e passagens aéreas** na forma solicitada.

TABELA 1: 14 - Diárias – Civil

Período/Viagem	Saída	Retorno
	18/09/2023	22/09/2023
Destino	São Paulo/SP	
Beneficiários	Leonardo José de Sales - Técnico de Controle Externo Rafael Oliveira Vilarino - Assessor III Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues - Coordenadora	
Quantidade	4,5 (quatro diárias e meia)	
Valor Unitário	R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)	
Adicional de embarque e desembarque	R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)	
Valor Individual	R\$ 3.758 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais) Fórmula do Cálculo: 728,00 x 4,5 (diárias) = R\$ 3.276,00 + 482,00 (adicional de embarque e desembarque)	
VALOR TOTAL	R\$ 11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais)	
DETALHAMENTO DA DESPESA		
Unidade Gestora	047500 - Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE-TO	
Programa de Trabalho	01.128.1171.4183 (capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE-TO)	
Elemento da Despesa	3.3.90.14 - Diárias – Civil	
Fonte	759 - Recursos vinculados a fundos	

TABELA 2: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inscrição)

Valor Individual	R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) - PAGAMENTO DE 05 A 21 DE SETEMBRO - R\$ 624,00 para 3 trilhas, conforme consignado na Solicitação de Participação em Atividade Externa 124 (0611488)/Solicitação de Participação em Atividade Externa 136 (0614014)/Solicitação de Participação em Atividade Externa 137 (0614021) e Folder Inscrição (0619149)
VALOR TOTAL	R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais)
DETALHAMENTO DA DESPESA	
Unidade Gestora	047500 - Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE
Programa de Trabalho	01.128.1171.4183 (capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE)
Elemento da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	759 - Recursos vinculados a fundos

TABELA 3: Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Individual	R\$ 2.243,84 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) Fórmula do Cálculo: Cotação de passagens aéreas (0619513)/Cotação (0619525)
VALOR TOTAL	R\$ 6.731,52 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)
DETALHAMENTO DA DESPESA	
Unidade Gestora	030100 - Tribunal de Contas (CNPJ: 25.053.133/0001-57)
Programa de Trabalho	01.128.1175.2177 (capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE-TO, jurisdicionados e cidadãos)
Elemento da Despesa	3.3.90.33 - passagens e despesas com locomoção
Fonte	500 - Recursos não vinculados de impostos

2.4. Destaca-se que a **soma total** do valor contabilizado para o eventual pagamento de diárias (Tabela 1), inscrição (tabela 2) e passagens aéreas (Tabela 3) é de **R\$ 19.877,52 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, observando-se as disposições do art. 6º [\[2\]](#) da Resolução Administrativa nº 14/2023, cujo dispêndio consta na Programação Orçamentária alinhada à Lei Orçamentária Anual nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o §4º do art. 80 da Constituição do

3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo em vista o acervo documental e as informações que constam dos autos, e sob os fundamentos da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 1/2011, esta Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional **manifesta-se pela disponibilidade orçamentária e financeira na Ação 4183** (capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE) **para o eventual custeio da despesa com diárias e inscrição** (Tabela 1 e 2) **e na Ação 2177** (capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE/TO, jurisdicionados e cidadãos) **para custeio com passagens aéreas** (Tabela 3), ressaltando-se que, contabilmente, registram-se na classificação do evento de Despesa Orçamentária - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 35).

3.2. Por fim, dada a relevância da despesa educacional, submete-se o feito à apreciação e consideração da **Diretoria do Instituto de Contas**, enfatizando que a educação é um investimento crucial para o desenvolvimento profissional, sobretudo pelos benefícios gerados, incluindo o aprimoramento do conhecimento e habilidades funcionais que fortalecem sobremaneira a capacidade institucional.

É o Parecer.

[1] Art. 19. A solicitação de participação em evento externo de curta e média duração deve ser remetida ao ISCON, em formulário próprio (Anexo III), preenchido pelo servidor interessado, acompanhado de justificativa que demonstre a pertinência da participação do servidor, com a ciência do dirigente da unidade organizacional, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do seu início.

(...)

§ 2º Compete ao ISCON a emissão de parecer pedagógico, baseado no mapeamento de competências, no gap e no princípio da isonomia e o parecer administrativo e financeiro, que informará a disponibilidade orçamentária e financeira na ação de capacitação.

[2] Art. 6º O período de concessão das diárias será correspondente aos dias de afastamento necessário ao deslocamento para efetiva participação do servidor no evento externo de interesse da Administração ou ação de fiscalização, em conformidade com as datas e os horários que originarem a demanda.

§1º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; e

II - no dia do retorno à sede.



Documento assinado eletronicamente por **CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE**, **COORDENADORA**, em 15/09/2023, às 09:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0620250** e o código CRC **FA6341E0**.